



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.998.222-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 883.992.739-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos sendo um nomeada em 16 de fevereiro de 2009 e o outro nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10578/2016, no período de 05 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 2017
DE Nº 10.866
UMUARAMA, 10 / 01 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS